

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 02/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade : **Instituto de Física**
 - Departamento: **Departamento de Física**
 - Título e Código do Projeto: **GFIP0010**
 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Física II**
 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Newton Luiz Pires Mansur
 - Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): duas vagas para bolsistas e uma vaga para voluntário.
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X)Sim ()Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 03 de abril de 2024 a 17 de abril de 2024.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria : Poderão se inscrever os alunos(as) aprovados(as) na disciplina de Física II (GFI 00159) ou equivalente.
- Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar completo e atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 17 de abril de 2024 para o e-mail nmansur@id.uff.br. Colocar no assunto do e-mail 'Monitoria Física 2'.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: nmansur@id.uff.br

Caso necessário, a documentação comprobatória do bônus para mãe com filhos (as) de até 5 (cinco) anos deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo email: nmansur@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa: etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e da nota obtida pelo candidato nas disciplinas Física I (GFI 00158) e Física II (GFI 00159 ou equivalentes).

Resultado parcial (lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 20 de abril de 2024 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação por e-mail.

Segunda etapa: etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado através de uma entrevista, de acordo com a ementa de Física II prevista no Edital.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos através de uma entrevista com os membros da banca avaliadora, realizada presencialmente.

Data e Horário: Avaliação de conteúdo no dia 25 de abril de 2024 (14hs-18hs).

Local de realização: A entrevista será realizada no prédio do Instituto de Física da UFF. A sala utilizada será informada aos candidatos através de e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

1- Cargas e forças elétricas; **2-** O campo elétrico; **3-** A lei de Gauss; **4-** O potencial elétrico; **5-** Potencial elétrico e sua relação com o campo elétrico; **6-** Capacitores e capacitância; **7-** Corrente e resistência elétricas; **8-** Fundamentos de circuitos elétricos com corrente contínua; **9-** O campo magnético; **10-** A lei de Ampère; **11-** Indução eletromagnética; **12-** A lei de Faraday; **13-** Fundamentos de circuitos elétricos com corrente alternada.

Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 3) - D.Halliday e R. Resnick (Física, Vol. 3).

Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete pontos).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado até 2 de maio de 2024 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (<https://portal.if.uff.br>) e pelo e-mail cadastrado.

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Chefe do Departamento